

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMAS. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de Construção do Centro de Referência Social - CRAS.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victória Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI representada pela Sra. Liliam Alves Fogaça, MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI representada pelo Sr. Edison Tadeu Brasil e J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que a licitante MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI protocolou seus envelopes as 08h55min do dia 11/03/2021, ou seja, fora dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital, motivo pelo qual foi declarado desclassificado. Já as demais licitantes protocolaram seus envelopes de acordo com o Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que a licitante J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as licitantes J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e J N MOMM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O presidente comunicou as licitantes presentes que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura do envelope 02 – proposta de preços, neste mesmo local na data de 22 de março de 2022, as 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA  
Presidente da CPL

VICTÓRIA PINHEIRO ROVEDA NETO  
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER  
Membro da CPL

LILIAM ALVES FOGAÇA  
J.B.M Construtora E Incorporadora Eireli

EDISON TADEU BRASIL  
Matias Brasil Engenharia Eireli